RESOLUÇÃO N 001/2015

(Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

Com base no Artigo 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, combinado com o Artigo 67, Artigo 251, Inciso IV, alínea "a" e Artigo 372, Inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, é que:

RESOLVE:

Art.1°- Ficam constituídas as seguintes Comissões:

I – JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Vereador Donizeti Assis de Siqueira

Vereador Valdivino Ferreira dos Santos

Vereador José Rodrigues Lares

II – TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

Vereador Marcelo Batista de Miranda Melo

Vereador Carlos de Araújo

Vereador José Pereira da Silva Neto

III – OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS:

Vereador Walter Machado de Almeida

Vereador Valdivino Ferreira dos Santos

Vereador Lourival Bispo de Matos

IV – ORDEM ECONÔMICA:

Vereador Carlos de Araújo

Vereador Valdivino Ferreira dos Santos

Vereadora Adriana Rufo Freitas

PROJETO DE RESOLUÇÃO N 001/2014/Conclusão

IV – ORDEM SOCIAL E SAÚDE:

Vereador Carlos de Araújo

Vereador Donizeti Assis de Siqueira

Vereador Lourival Bispo de Matos

IV – EDUCAÇÃO E CULTURA:

Vereador Walter Machado de Almeida

Vereador Marcelo Batista de Miranda Melo

Vereador José Pereira da Silva Neto

Art.2°- A eleição dos presidentes, relatores e membros das Comissões Permanentes será realizada conforme Artigo 90 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art.3°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 03 de Fevereiro de 2015.

FABIO FAQUIM DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

MARCELO BATISTA DE MIRANDA MELO
1º Secretário

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Vanderli da Penha Barbosa
Diretora de Secretaria